



CRP09

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9^a REGIÃO / GOIÁS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEDIADOR INDEPENDENTE
CADASTRO DE MEDIADORES DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA
NA QUALIDADE DE VOLUNTÁRIO(A), SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
EDITAL N^º 03/2026 – CRP-09**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
REFERENTE AO EDITAL N^º 01/2026 – CRP-09**

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 9^a Região – CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2026 – CRP-09, que torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de mediadores independentes da Câmara de Mediação da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO o interesse institucional em ampliar a divulgação e a participação de candidatas(os) no referido processo seletivo;

TORNA PÚBLICO o que segue:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previsto no item 3.2 do Edital nº 01/2026 – CRP-09.

Art. 2º Onde se lê no item 3.2 do Edital nº 01/2026 – CRP-09:

“3.2 A inscrição será efetuada por meio do endereço eletrônico mediacao@crp09.org.br até o dia **16/01/26**.”

passa a constar:

“3.2 A inscrição será efetuada por meio do endereço eletrônico mediacao@crp09.org.br até o dia **13/02/2026**.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 – CRP-09.

Goiânia, 21 de janeiro de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 9^a Região – Goiás